



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4581/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.039252/2013-01,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior **DÉBORAH ABEN ATHAR UNGER**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **6 de junho de 2009**, referente ao interstício de 06.06.2007 a 06.06.2009; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **6 de junho de 2011**, referente ao interstício de 06.06.2009 a 06.06.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de novembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor